

Resolução nº : 9376/2000
Protocolo nº : 40600/00
Origem : INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.1391/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.14609/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente